



UNESPAR/Campus de Campo Mourão

RESOLUÇÃO N.º 001/2022 – CCSA

Homologa a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs), nos termos do art. 31, VII, e art. 33, VII, do Regimento Geral da UNESPAR.

O Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, por seu Presidente, nos termos dos Artigos 31, VII; e 33, VII, do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação na Ata nº 02/2022 (24/02/2022) da Reunião do Conselho de Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) entre os docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, conforme arquivos anexos dos seguintes colegiados:

- I – Colegiado do Curso de Administração;
- II – Colegiado do Curso de Ciências Econômicas;
- III – Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- IV – Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial;
- V – Colegiado do Curso de Turismo e Meio Ambiente;



Art. 2º. O ato normativo que fundamentou a distribuição das Atividades Docentes foi a Resolução 007/2019 – COU/Unespar alterada pela Resolução 016/2021 – COU/Unespar.

Art. 3.º Publique-se no site www.campomourao.unespar.edu.br, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 27 de abril de 2022.

Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Campus de Campo Mourão.
Portaria 018/2022 – Reitoria/Unespar